



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2076 /2021
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

“Restabelece as contagens dos prazos de validades dos concursos públicos já homologados até a data de publicação da Lei Complementar n.º 173/2020, e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do artigo 39 inciso IV da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam restabelecidos a partir de 1º de janeiro de 2022, os prazos de validades dos concursos públicos já homologados até a data de publicação da Lei Complementar n.º 173/2020 e Decreto Municipal nº 2027/21.

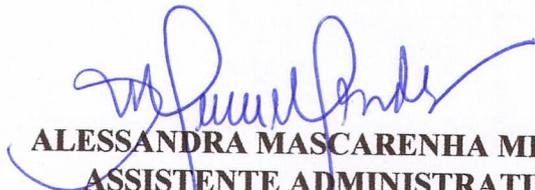
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 30 de dezembro de 2021

Registre-se e publique-se.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um 30/12/2021).


ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO